



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.617, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para suplementação da seguinte verba:

05.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00 - Diretoria de Educação e Cultur.	
05.01.03 - Escolas Municipais de 1.Grau	
3111.01-08.42.188.2.021 - Pessoal Civil	68.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 68.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00 - Diretoria de Educação e Cultura	
05.01.02 - Serviço Técnico de Merenda Escolar	
3111.01-08.42.188.2.020 - Pessoal Civil	10.902,00
3113.01-15.82.492.2.056 - Obrigações Patronais	911,00
4120.01-08.42.188.2.057 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
05.01.03 - Escolas Municipais de 1.Grau	
3113.01-15.82.492.2.056 - Obrigações Patronais	6.000,00
4120.01-08.42.188.2.057 - Equipamento e Material Permanente	6.000,00
05.01.04 - Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.1902.022 - Pessoal Civil	30.000,00
3113.01-15.82.492.2.056 - Obrigações Patronais	4.000,00
3120.01-08.41.190.2.022 - Material de Consumo	9.187,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 68 000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE OUTUBRO DE 1998.

Sr. Sérgio Schlöbach Salvagni
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal